8 de Março: denúncias de assédio a mulheres no trabalho aumentam 16,8%

Casos registrados pelo MPT passaram de 1.281 a 1.497; saiba o que caracteriza e como denunciar

A data de 8 de março é reconhecida internacionalmente como o Dia Internacional da Mulher e motivo de celebração pelos avanços e medidas para equiparação de gênero. Mas, de acordo com dados obtidos pela **CNN**, um outro ponto é de preocupação: as denúncias de assédio sexual contra mulheres em ambiente de trabalho cresceram 16,8% em um ano.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) registrou 1.281 denúncias em 2023, 143 termos de ajustes de conduta (TACs) e 45 ações civis. Em 2024, os números saltaram para 1.497 denúncias, 151 TACs e 50 ações.

O termo de ajuste é um instrumento extrajudicial, por meio do qual as partes se comprometem, perante os promotores de Justiça e os procuradores da República, a cumprirem determinadas condições, de forma a resolver o problema que estão causando ou a compensar danos e prejuízos já causados.

Em 2025, o MPT já recebeu 240 denúncias, até 6 de março, e realizou 25 termos de ajustes de conduta.

À **CNN**, Michelle Heringer, advogada especialista no enfrentamento do assédio no trabalho, explica que o assédio sexual é caracterizado por condutas de natureza sexual indesejadas, que podem ocorrer de forma verbal, não verbal ou física, “criando um ambiente intimidatório, hostil ou ofensivo para a vítima”.

“É fundamental registrar provas. Quando se alega a situação de assédio é necessário provar, o que se torna difícil quando falamos desse tipo de violência”.

A especialista lista as provas mais eficazes:

- Mensagens escritas (e-mails, mensagens de texto, WhatsApp) que demonstrem o comportamento inadequado.
- Gravações de áudio ou vídeo, desde que a vítima faça parte do diálogo;
- Testemunhas que possam confirmar a conduta do assediador.
- Registro detalhado dos episódios (data, hora, local, contexto e impacto).
- Laudos médicos ou psicológicos, caso haja consequências emocionais ou físicas.

A advogada que atua nessas causas avalia que falta punição real e efetiva a quem assedia, que as medidas mais severas desencorajariam condutas abusivas. Além de haver mais mecanismos de denúncia seguros e confiáveis, sem risco de revitimização.

Exemplos de assédio

1) Uma funcionária ser tocada ou ouvir comentários de cunho sexual por parte do chefe e ser chantageada a não resistir pois ela pode ser demitida ou perseguida no trabalho.

2) Uma funcionária começar a ser elogiada de forma inicialmente sem ser invasiva, mas os comentários começarem a “piorar”.

3) Em deslocamentos de trabalho, um colega passar a mão na perna da funcionária e sugerir irem para outro lugar.

Como denunciar

Para formalizar uma denúncia de assédio é necessário acessar o site do MPT, selecionar o seu estado e relatar a situação, incluindo os detalhes, as vítimas, os agressores e as testemunhas, além de indicar o endereço, e-mail ou telefone das testemunhas, se possível.

Dados de assédio sexual no trabalho

(Fonte: MPT)

2025 (até 6 de março)

- Denúncias: 240
- Ações: 6
- Termos de ajuste de conduta (TACs): 25

2024

- Denúncias: 1.497
- Ações: 50
- TACs: 151

2023

- Denúncias: 1.281
- Ações: 45
- TACs: 143

fonte

Elijonas Maia da CNN